



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Campo Largo/PR.

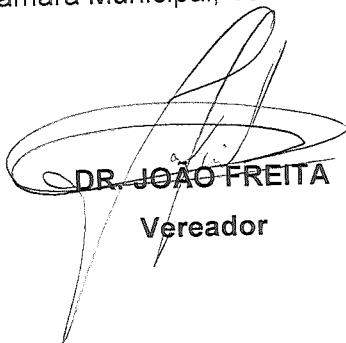
Este Vereador que subscreve no uso de suas atribuições que determina o art. 180, §1º, inciso III do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de Vossas Excelências requerer, nos termos do art. 180, §3º e 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a deliberação do Plenário, o pedido de **REGIME URGÊNCIA** do Projeto de Resolução Legislativa nº 09/2022, cuja ementa ***“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2022, para reforço de dotação orçamentária”***.

A justificativa para solicitação da suplementação no orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo nesta Resolução, decorre da necessidade de cumprimento do pagamento das obrigações patronais junto ao Fapen (Fundo de Aposentadorias e Pensões) de Campo Largo - PR, considerando a insuficiência de saldo para empenho da folha de pagamento referente ao mês 12 de 2022.

O pedido de Regime de Urgência se justifica para evitar lesão ou grave prejuízo para a Administração Pública.

Assim, a apreciação do Projeto de Resolução Legislativa nº 09/2022 em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma do artigo 180, §1º, inciso III, do Regimento Interno, dispensa as exigências regimentais de sua tramitação, estando plenamente justificado.

Edifício da Câmara Municipal, 16 de dezembro de 2022.


DR. JOÃO FREITA
Vereador